



Credenciamento



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO
6ª SESSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025 – CREDENCIAMENTO 002/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 79 da Lei Federal 14.133/2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas.

RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 002/2025 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 008/2025.

CREDENCIADOS:	CPF
GERONIMO CARVALHO SILVA	859.971.475-92
FELIPE DA SILVA CARVALHO	859.938.035-41
WEMERSON SENA DE OLIVEIRA MILITÃO	131.452.975-70
THIAGO FERREIRA DE SOUZA	864.529.875-93
JOEL JUNIOR BATISTA DOS SANTOS	085.279.335-94
JOZIEL OLIVEIRA DA SILVA	864.784.715-60
MAIKO ANTONIO SILVA MARTINS	860.765.975-85
EZEQUIEL DA SILVA BARBOSA	864.469.435-98
IVANILDO SANTOS NASCIMENTO	029.046.471-47
EDSON ALVES DE SOUZA	045.710.605-05

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: credenciamento de pedreiros, ajudante de pedreiro, pintores, carpinteiros e eletricista, por hora trabalhada, para prestação de serviços de manutenção dos serviços públicos deste município de central, conforme critérios, termos e condições estabelecidos neste edital e nos seus anexos.
Prazo de Vigência do edital de credenciamento: 07/02/2025 a 07/02/2026 Justificativa Anexa nos autos do **CREDENCIAMENTO 002/2025**.

Credenciamento nº 002/2025



PREFEITURA
central
AVANÇAR PARA CRESCER

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal e que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Central – BA, 13 de maio de 2025.

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal

Credenciamento nº 002/2025